



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0339, de 18 de março de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

Diretor;
considerando a Deliberação n.º 29, de 29.11.1991, do Conselho
considerando o contido no Processo n.º 23064.000323/2011-15,

RESOLVE

prorrogar, até 02.03.2013, o afastamento de NAIR SANZOVO PIVATTO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 3042965, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Geografia, na Universidade Federal do Paraná-UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 442, de 14.04.2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor